DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Segunda-feira, 05 de maio de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição Extra nº 648

O projeto para a construção da Estação de Mairinque foi elaborado por Victor Dubugras, entre 1902 e 1907, cabendo ao engenheiro Alfredo Maia auxiliá-lo nos cálculos estruturais. De linhas avançadas para a época, o uso do concreto armado possibilitou o arrojo na concepção dos espaços. O partido adotado é o de estação-ilha, isolado entre duas linhas férreas, com acesso às plataformas através de um túnel sob os trilhos.

Fonte: Celina Kuniyoshi.



CONDEPHAAT
– Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
Nome atribuído: Estação Ferroviária de Mairinque
Número do Processo: 24383/86
Resolução de Tombamento: Resolução 46, de 28/10/86
Publicação do Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, 29/10/1986, p. 19
Livro do Tombo Histórico: Nº inscr. 257, p. 68, 23/01/1987ir um subtítulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Segunda-feira, 05 de maio de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição Extra nº 648

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 6
Licitações e Contratos 10
Comunicados 10



Fonte: Celina Kuniyoshi.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 7.403, de 11 de abril de 2025.

D I S P Õ E Q U A N T O A R E V O G A Ç Ã O P A R C I A L D O D E C R E T O Nº 6.631 D E 26/02/2020 E D Á O U T R A S P R O V I D Ê N C I A S. -

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a descontinuidade de atividades pelo Sr. Ricardo Alexandre Linque no que se refere a permissão de uso de bem público que lhe fora concedida por esta Municipalidade, por meio do Decreto Municipal nº 6.631/2020, destinada a venda de lanches e bebidas, inclusive alcoólicas; e

CONSIDERANDO a decisão administrativa constante no Processo Administrativo nº 2291 de 07/03/2025,

D E C R E T A: -

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso a título precário e oneroso, concedida ao Sr. Ricardo Alexandre Linque, CPF nº 285.285.718-90, de área de 4,86 m² (quatro metros e oitenta e seis decímetros quadrados), na Rua João Bueno, no bairro Vila Barreto, Mairinque - SP, ficando parcialmente revogado o Decreto nº 6.631, de 26/02/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, 11 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 11/04/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

Proc. 2291/2025

.....

D E C R E T O Nº 7.404, de 11 de abril de 2025.

D I S P Õ E S O B R E N O V A C O M P O S I Ç Ã O D O C O N S E L H O M U N I C I P A L D O S D I R E I T O S D A C R I A N Ç A E D O A D O L E S C E N T E , E D Á O U T R A S P R O V I D Ê N C I A S.-

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Municipio de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando a indicação de novos representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA , bem como a documentação constante ao Processo nº 3928, de 28/07/2010,

D E C R E T A :-

Art. 1º Fica constituído o novo **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, de acordo com o seguinte:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Tthais Regina da Silva Devoglio

Suplente: Mariana Carolina de Mattos

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Josefa Luciene dos Santos Silva

Suplente: Ana Paula Oliveira da Silva Diatchuk

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Izilda Aparecida Matheus Molinari Ramos

Suplente: Camila Hipólito de Souza

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Ricardo Alexandre Incerti

Suplente: Danylo Martins Santos

e) Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico

Titular: Dr. Rafael Pereira da Silva

Suplente: Dra. Maria Eduarda Leite Amaral

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Instituto DSM Tortuga

Titular: Osleni Cristina Rodrigues

Suplente: Elinis Silva Motta

b) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Elvio Luiz Lorieri

Suplente: Ana Paula de Barros

c) Projeto Guri

Titular: Sabrina Gamar Izar

Suplente: Rodolfo Ferreira Duarte

Decreto nº 7404/2025 - fls. 02

d) Associação Social Cultural e Cívica dos integrantes da Banda Conselheiro Mayrink

Titular-Vanusa Cardoso da Silva

Suplente -Alexandre Piccirillo

e) Instituto Granada

Titular: Margareth Bulbarelli Martinez

Suplente: Patrícia de Moraes Barrero

Art. 2º O exercício da função de conselheiro, titular ou suplente, requer disponibilidade para efetivo desempenho de suas funções em razão do interesse público e da prioridade absoluta assegurada aos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º O afastamento dos representantes do governo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser previamente comunicado e justificado, para que se processem as devidas substituições sem prejuízo às atividades do órgão.

Art. 4º A eventual substituição dos representantes das organizações da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser previamente comunicada e justificada, para não causar prejuízo às atividades do órgão.

Art. 5º O mandato dos conselheiros titulares e respectivos suplentes será de dois anos, admitindo-se a reeleição ou indicação subseqüente por uma única vez.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 11 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 11/04/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

Proc. nº 3928/2010

.....

D E C R E T O Nº 7.405, de 11 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e, à vista do que dispõe o art. 11 da Lei nº 1.965/96, de 10/05/96, bem como as alterações introduzidas pela Lei nº 4052/2022, de 16 de agosto de 2022,

D E C R E T A :-

Art. 1º Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (**CMAS) de Mairinque, de acordo com o seguinte:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Tânia Zanelli Ribeiro da Silveira

Suplente: Osvaldo José Rodrigues Romero

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Monys Claudez Marques Santos

Suplente: Ana Maria Silva Pelegrini

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Camila Hipólito de Souza

Suplente: Gilvanes Aparecida Bento

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Jessica Marques Pinheiro

Suplente: Márcia Aparecida Barbosa Pereira

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Antônio Valter Mazieri

Suplente: Nilton Antonio Cezar junior

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes de Entidade de Assist. Social – Entidade Mairinquense

Associação Unida Social - EMAÚS

Titular: Felipe Michel da Silva

Suplente: André Neri da Silva

Representantes de Categoria – Trabalhadores SUAS – CRP

Titular: Izilda Aparecida Matheus Molinari Ramos

Suplente

Decreto nº 7405/2025 m- fls. 02

Representantes de Usuários da Política de A.Social – CRAS Três lagoinhas

Titular: Jaqueline Prates Santos

Suplente: Rosimeire Cristina Martins Costa

Representantes de Entidade Prestadora Serviços à Crianças e Adolescentes -

APAE Mairinque

Titular: Elvio Luiz Lorieri

Suplente: Ana Paula Oliveira de Barros

Representantes de Movimentos Sociais ou ONG – Instituto Granada

Titular: Margareth Bulbareli Martinez

Suplente: Patrícia de Morais Barreiro

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado, ainda que venha a ocupar um cargo específico do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Art. 3º Os mandatos do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS terão a duração de 02 (dois) anos, permitidas mais 02 (duas) reconduções por períodos consecutivos de igual duração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 11 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 11/04/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

D E C R E T O Nº 7.406, de 24 e abril de 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.371/2025, DE 24/04/2025.-

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

D E C R E T A :-

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 61.167,77 (Sessenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para atender as despesas com a Lei Aldir Blanc de fomento a cultura.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Atividade: 13.392.0020.2.432 – vínculo 05.100.32

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – .....R$ 46.167,77

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – .....R$ 15.000,00

TOTAL..... ..... R$ 61.167,77

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, será coberto com recursos proveniente de superávit financeiro na conta do referido convênio, conforme extrato bancário.

S u p e r á v i t

Financeiro..... R$ 61.167,77

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 24 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 24/04/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

.....

D E C R E T O Nº 7.407, de 24 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.372/2025, DE 24/04/2025.-

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

D E C R E T A :-

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para atender as despesas com a Lei Paulo Gustavo.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
Atividade: 13.392.0020.2.412 – vínculo 05.100.29
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – .....R$ 15.000,00

TOTAL..... R$ 15.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, será coberto com recursos proveniente de superávit financeiro na conta do referido convênio, conforme extrato bancário.

S u p e r á v i t Financeiro..... R$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 24 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 24/04/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

.....

D E C R E T O Nº 7.408, de 24 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.373/2025, DE 24/04/2025.-

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

D E C R E T A :-

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para atender as despesas de Convênio celebrados com o Governo do Estado de São Paulo, para Recapeamento na Rua Ana Neri Jardim Cruzeiro.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
02.13.01 – DEP SECR MUN DA CASA CIVIL
Projeto: 15.451.0027.1.299 – vínculo 02.100.13
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – ..... R$ 200.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação..... R$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 24 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 24/04/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

.....

D E C R E T O Nº 7.409, de 24 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.374/2025, DE 24/04/2025. -

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

D E C R E T A :-

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 383.700,00 (Trezentos e oitenta e três mil e setecentos reais), para atender as despesas com a Aquisição de kit escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA
Atividade: 12.361.0012.2.074 – vínculo 01.220.00
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – .....R$ 273.700,00
Atividade: 12.365.0013.2.076 – vínculo 01.210.00
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – .....R$ 110.000,00

TOTAL .... R$ 383.700,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, será coberto com a redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA

Atividade: 12.361.0012.2.074 – vínculo 01.220.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Ficha nº165.....R$ 383.700,00

T O T A L ..... R$ 383.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 24 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 24/04/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 186 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR, a partir de 01/04/2025, os empregados públicos municipais abaixo, ocupantes de emprego celetista permanente, para exercerem a função gratificada a seguir relacionada, correndo as despesas neste exercício, à conta das dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / EMPREGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
AZILZA MARIA RIBEIRO DE PAULA - RF 4567 RG 59.994.964-8 CPF 156.723.208-64 CTPS 10968/386-SP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Supervisor de Serviços
MÁRIO JOSÉ NOGUEIRA RF 3345 RG 21.647.964-2 CPF 092.549.128-40 CTPS 00549/0037-SP MOTORISTA	Coordenador Geral de Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços Terceirizados
ERIKA DE ARAUJO ZANARDO - RF 6358 RG 41.948.753-0 CPF 447.778.818-57 CTPS 79634/397-SP AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Supervisor de Serviços
FABIANO HENRIQUE BENITE - RF 5449 RG 30.247.865-6 CPF 287.108.068-22 CTPS 54814/220-SP TECNICO SEGURANCA TRABALHO	Coordenador Geral de Divisão de Segurança do Trabalho
GLAUCIA GRAZIELA DE ALMEIDA PEDROSO RF 3860 RG 42.170.589-9 / CPF 357.089.908-05 CTPS 31814/303-SP AUXILIAR DE MAN. ESCOLAR	Supervisor de Serviços
LARISSA GABRIELA PEREIRA - RF 4014 RG 44.993.461-5 CPF 371.112.048-24 CTPS 13224/340-SP AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Supervisor de Serviços
LETICIA DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 6338 RG 56.006.173-0 CPF 489.064.108-40 CTPS 056184/00445-SP AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Supervisor de Serviços
MARTA ARAUJO LIMA - RF 5437 RG 22.571.844-3 CPF 122.556.018-77 CTPS 49901/86-SP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Supervisor de Serviços
VITOR HENRIQUE DEVOGLIO - RF 6109 RG 54.998.588-8 CPF 518.240.578-22 CTPS 5182405/7822-SP AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Supervisor de Serviços
MARILENE ODETE SANTOS LIMA - RF 601093 RG: 30.810.993 4 CPF 300.542.858-36 CTPS 039096/ 0236-SP ENFERMEIRO	Coordenador Geral da Divisão de Vigilância Sanitária
ESTER SEGURA FERNANDES - RF 2183 RG: 21.810.054-1 CPF 141.600.008-94 CTPS 062473/ 096-SP ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Coordenador Geral da Divisão de Patrimônio Imobiliário
LUIZ CARLOS PINHEIRO - RF 3463 RG: 17.477.748 CPF 089.234.808-94 CTPS 069845 / 0602 -SP AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Coordenador Geral da Divisão de Vigilância Epidemiológica

JEAN PEREIRA DA COSTA - RF 6110 RG: 42.032.216-4 CPF 436.402.608-56 CTPS 71591 / 00386 -SP ENGENHEIRO	Coordenador Geral da Divisão de Regularização Fundiária
SERGIO LEONARDO FERNANDES JUNIOR - RF 5127 RG: 29.098.377-0 CPF 389.993.348-64 CTPS 3153 / 340 -SP AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Coordenador Geral da Divisão de Controle Ambiental e Arborização
EDUARDO RAMOS DE MORAES - RF 6140 RG: 28.951.878-7 CPF 280.009.118-50 CTPS 024116 / 00175 -SP AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Coordenador Geral da Divisão de Cadastro Imobiliário e Mobiliário
ROBERTO SANTINELLI - RF 4564 RG: 25.469.462-7 CPF 214.614.288-07 CTPS 41873 / 00127 -SP MOTORISTA	Coordenador de Serviços
ALYNE MAYUMI MATSUNE GOMES - RF 6214 RG: 47.814.534-2 CPF 447.107.388-58 CTPS 068539 / 00396 -SP AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Supervisor de Serviços

KEMMERLING ZIMMERMANN DE OLIVEIRA RF 6340 RG: 55.927.996-6 CPF 447.614.688-07 CTPS 069877 / 00454 -SP AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Supervisor de Serviços

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/04/2025.

PABLO RODRIGO CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 187 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e a vista do solicitado através do Ofício nº 04/2025, de 10/03/2025, bem como o disposto nos Artigos 69, VI e 82, Parágrafos 3º e 4º da Lei Orgânica do Município de Mairinque,

R E S O L V E :-

1. AUTORIZAR, a partir de 01/04/2025, o afastamento do servidor púbico municipal **CLÁUDIO APARECIDO DA SILVA**, RF 2549, CTPS 074815, RG. 26.366.285-8, CPF. 198.117.318-88, ocupante do emprego celetista efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de Diretor do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mairinque, sem prejuízo dos salários e demais vantagens do seu emprego;

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/04/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 188 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pelo Decreto nº 7.347/2024,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, aplicáveis também na esfera administrativa e que tem por escopo propiciar ao servidor oportunidade de oferecer resistência aos fatos que lhe são imputados,

CONSIDERANDO os casos em que o servidor processado administrativamente, não apresente a defesa no prazo, ou não tenha condições de contratar um defensor, sendo que a ausência de defensor implicaria num cerceamento presumido do direito de defesa que resultaria em inconstitucionalidade suficiente para acarretar a nulidade do processo,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR o servidor Sr. CARLOS ROQUE DALLA DEA, RF 4415, ocupante do emprego celetista permanente de auxiliar administrativo, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de Defensor Dativo, nos casos em que o servidor processado administrativamente, não apresente a defesa no prazo, ou não tenha condições de contratar um defensor, para fins de apresentação de defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante, eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade;

2. FIXAR o prazo de 03 (três) dias úteis para se cientificar dos processos em que for atuar;

3. CONSIDERAR como relevante serviço público, o trabalho a ser desenvolvido pelo servidor, que será “pro honore” ;

4. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/04/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

Proc. 7871/2024

.....

P O R T A R I A Nº 189 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a manifestação do Presidente da Comissão Processante, constante nos autos do Processo nº 790/2025, de 23/01/2025,

R E S O L V E: -

1. DETERMINAR a citação/intimação do empregado público RF nº 3698, para que tome ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 790/2025, para averiguação e apuração de possíveis infrações funcionais;

2. FACULTAR o empregado público que entregue a defesa escrita, para juntar provas, indicar elementos de prova (pertinentes) de que dispuser no prazo de 5 (cinco) dias úteis (§ 1º do Artigo 26 do Decreto Municipal nº 4.725/2002) a contar do recebimento da Portaria de Citação, podendo se fazer representar por advogado, mediante a apresentação do instrumento de mandato, estando franqueada vista dos autos, no endereço: Av. Lamartine Navarro nº 514 – Centro, Mairinque/SP, com a Comissão Processante ou no Departamento de Atos Oficiais desta Prefeitura, no horário das 13hs às 16hs, ainda neste sentido, a empregada pública deverá fornecer ao final de sua defesa, local (endereço residencial e eletrônico), bem como o número de telefone e horário em que deva ser localizado e notificado dos atos deliberativos da Comissão Processante, quando viável, e posteriores notificações para comparecer perante esta Comissão, quando necessário, dando desta forma, cumprimento ao item 4 da Portaria de Instauração nº 168/2025;

3. INFORMAR que durante a instrução processual serão ouvidas as testemunhas que a Comissão entender pertinentes para apuração e convicção dos fatos constantes no Processo supra citado, dentre outras que vierem a ser citadas no decorrer das oitivas, além de possível nova oitivas pessoais da empregada pública;

4. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 04/04/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

Proc. 790/2025

.....

P O R T A R I A Nº 190 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE: -

1. AUTORIZAR a contratação no regime CLT, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir da data à frente mencionada, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até o último dia do ano letivo na forma prevista na legislação municipal pertinente, até preenchimento das vagas por Concurso Público, conforme prevê o Art 72 da Lei 2910/2011, e alterações posteriores, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e documentação encartada no Processo Seletivo 01/2025, Edital n° 01/2025, conforme abaixo relacionado, para prestar serviços junto Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

FUNÇÃO: Prof Substituto Ens Fund Ciclos I e II			
NOME	R.G.	C.P.F.	ADMISSÃO
1. ELAINE RODRIGUES ALVES SILVERIO	36.385.137-9	065.980.816-10	07/04/2025

Ref. Salarial: 14

Carga horária: 30 horas semanais

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/04/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 191 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE: -

1. AUTORIZAR a contratação no regime Jurídico Administrativo Especial, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir da data à frente mencionada, pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogável pelo mesmo prazo, conforme prevê a Lei 3733/2019, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e documentação encartada no Processo Seletivo 001/2025, Edital n° 001/2025, conforme abaixo relacionado, para prestar serviços junto Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CRECHE			
NOME	R.G.	C.P.F.	ADMISSÃO
1. DANIELE GODINHO	46.966.394-7	447.987.028-89	07/04/2025
2. EDILAINE CRISTINA FERREIRA THEZI	46.341.377-5	368.037.848-35	07/04/2025
3. ISABELA LUANA DE OLIVEIRA	41.556.758-0	433.802.188-80	07/04/2025
4. LANNE NATHIELLY BARCELOS DE OLIVEIRA	65.694.639-8	128.853.777-80	07/04/2025
5. LETICIA RAMOS TIAGO MEDEIROS	29.854.487-5	126.763.856-74	07/04/2025
6. TAINARA CRISTINA PEDROSO NOBRE	42.488.072-6	460.531.838-06	07/04/2025

Ref. Salarial: 03

Carga horária: 40 horas semanais

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/04/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 192 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. ALTERAR a Portaria nº 154/2025, de 11 de março de 2025, de acordo com o seguinte:

Onde-se lê:

FUNÇÃO: Prof. Educ. Básica Ciclo I e II			
NOME	R.G.	C.P.F.	ADMISSÃO
RENI FERNANDO POMPEO MARCELINO	43.436.298-0	220.212.498-59	11/03/2025

Ref. Salarial: I
Carga horária: 30 a 40 horas semanais

Leia-se:

FUNÇÃO: Prof. Ens. Fund. Ciclo I a IV – Educação Física			
NOME	R.G.	C.P.F.	ADMISSÃO
RENI FERNANDO POMPEO MARCELINO	43.436.298-0	220.212.498-59	11/03/2025

Ref. Salarial: I
Carga horária: 30 a 40 horas semanais

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de abril de 2025.
CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito
Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/04/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 193 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESLIGAR a pedido, a partir de 07/04/2025, a empregada pública abaixo indicado, conforme solicitação encartada no Processo nº 3135, de 07/04/2025:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
CLÁUDIA REGINA COSTA DA SILVA RF 6215 RG 20.579.446-4 CPF 122.496.908-12 CTPS 97003/00065-SP Processo: 3135/2025 de 07/04/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	341/2023 11/01/2023

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de abril de 2025.
CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito
Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/04/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 194 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. REVOGAR, a partir de 07/04/2025 , a designação das empregadas públicas abaixo para o exercício de função gratificada, conforme discriminado a seguir:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS EMPREGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
ISABEL CRISTINA FERRAZ FRICKI RF 3109 RG: 17.396.242-7 CPF 325.887.418-27 CTPS 094066/ 0096-SP PROF EDUC BÁSICA CICLO I E II	Diretor de Escola	81/2025
EMILY GRANDO VIANNA RF 4370 RG: 43.020.941-1 CPF 348.724.738-09 CTPS 55095/ 0303-SP PROF.E.F.CII-ED.FISICA	Vice-Diretor de Escola	47/2024

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de abril de 2025.
CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito
Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/04/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 195 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, a pedido, a partir de 08/04/2025, a empregada pública municipal temporária abaixo indicada, contratada pelo regime Administrativo Especial, para atender necessidade de excepcional interesse público, conforme solicitação encartada no Processo nº 3226/2025 de 08/04/2025:

NOME / RF / RG / CTPS / CPF	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
JOSSY MARA SIMOES CARDOSO RF: 6535 RG: 13.140.118-12 CTPS 5987681/0040-BA CPF: 056.929.425-85	Prof. Substituto do Ensino Fundamental Ciclos III e IV	143/2025 05/03/2025

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 08 de abril de 2025.
CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito
Registrada e Publicada na Prefeitura em 08/04/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 196 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR, a empregada pública abaixo, ocupante de emprego celetista permanente, para exercer a função gratificada a seguir discriminada, correndo as despesas neste exercício, à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	A PARTIR DE	FUNÇÃO GRATIFICADA
EMILY GRANDO VIANNA RF 4370 RG: 43.020.941-1 CPF 348.724.738-09 CTPS 55095/ 0303-SP PROF.E.F.CII-ED.FISICA	08/04/2025	Diretor de Escola

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 08 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 08/04/2025.

PABLO RODRIGO CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO – REABERTURA Ref.: Pregão Eletrônico 008/2025 – Locação de Equipamentos de Tecnologia, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Mairinque, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência; COMUNICAMOS as empresas participantes a REABERTURA DA SESSÃO na data de 07/05/2025 às 09h00min.

.....